



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**DEJT**  
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4290/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente  Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente  Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional  Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903  Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

**Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos**

**Acórdão**

**Acórdão**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Sessão Órgão Especial de 18/08/2025**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO,  
ÓRGÃO ESPECIAL E  
SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS

RELATORA DESA. ROSANE SERAFINI CASA NOVA

PROCESSO TRT PROAD Nº 6849/2024

Advogados: Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF Nº 46.056, Aline Cristina Benção OAB/DF Nº 74.199

Interessado: Des. Marcelo José Ferlin D'Ambroso.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

por maioria, vencidos em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Lúcia Ehrenbrink e Cláudio Antônio Cassou Barbosa, por votos dispare, negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso.

Relator: Fabiano Holz Beserra

PROCESSO TRT PROAD Nº 2166/2025 - (antigo 1002/2024) – Processo Administrativo Disciplinar - Segredo de Justiça

Advogado: Ney Fayet Júnior OAB/RS nº 25.581 e Roberto Teixeira Siegmann nº OAB/RS Nº 15.541.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, nos termos da fundamentação: **a) ABSOLVER O MAGISTRADO PROCESSADO DAS ACUSAÇÕES: a.1)** de deixar de agir para coibir possível prática de assédio moral por parte de subordinado, possivelmente violando o art. 35, VII, da Lei Complementar nº 35/1979 e o Princípio de Bangalore de Conduta Judicial da competência e diligência; **a.2)** deter deixado de agir para coibir possível prática de assédio sexual por parte de subordinado, possivelmente violando o art. 35, VII, da Lei Complementar nº 35/1979 e o Princípio de Bangalore de Conduta Judicial da competência e diligência; e **a.3)** de ter permitido a condução das audiências judiciais ao diretor da Vara, possivelmente violando os arts. 35, VI, da Lei Complementar nº 35/1979; e 20 do Código de Ética da Magistratura; 76 do Código Ibero-Americano de Ética Judicial; e Princípio de Bangalore de Conduta Judicial da competência e diligência; **b) por maioria**, vencidos o Exmo. Relator Fabiano Holz

Beserra e os Desembargadores Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Janney Camargo Bina, Vania Cunha Mattos e Clóvis Fernando Schuch Santos, **APLICAR AO MAGISTRADO ACUSADO A PENA DE ADVERTÊNCIA** por negligência no cumprimento dos deveres do cargo, prevista nos artigos 42, I, e 48 da Lei Complementar nº 35/1979 e artigo 51, VI, do Regimento Interno do TRT4; **cpor maioria, vencidos em parte**, o Exmo. Relator Fabiano Holz Beserra, e os Desembargadores, Janney Camargo Bina e Clóvis Fernando Schuch Santos, que votaram pela aplicação da pena de censura, **vencido também em parte** o Desembargador João Pedro Silvestrin, pela aplicação da pena de advertência e **vencidos integralmente**, os Desembargadores Ricardo Carvalho Fraga e Vania Cunha Mattos, que votaram pela absolvição, **APLICAR AO MAGISTRADO ACUSADO A PENA DE DISPONIBILIDADE, COM VENCIMENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO**, por 60 dias, com base nos arts. 3º, IV, 4º e 6º da Resolução CNJ nº 135/2011 pelo descumprimento dos arts. 35, VI, da Lei Complementar nº 35/1979; 20 do Código de Ética da Magistratura; 76 do Código Ibero-Americanico de Ética Judicial; e Princípio de Bangalore de Conduta Judicial da competência e diligência. Comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça, em até 15 dias desta sessão, o resultado do julgamento, nos termos do § 4º do art. 20 da Resolução CNJ nº 135/2011.

Relator: Fabiano Holz Beserra

PROCESSO TRT PROAD Nº 2167/2025 - (antigo 7300/2024) – Processo Administrativo Disciplinar - Segredo de Justiça

Advogado do(a) reclamante: Ricardo Hanna Bertelli, OAB/RS 57.124

Advogado do(a) magistrado(a) reclamado:Ney Fayet Júnior OAB/RS nº 25.581 e Roberto Teixeira Siegmann nº OAB/RS Nº 15.541.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **por maioria, vencidos** o Exmo. Desembargador Relator Fabiano Holz Beserra e os Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Janney Camargo Bina e Vania Maria Cunha Mattos, **aplicar ao Magistrado acusado a pena de censura**, pela violação aos deveres expostos no artigo 35, IV e VIII, da Lei Complementar nº 35/1979, do artigo 22 do Código de Ética da Magistratura e do artigo 5º, I e IX, do Código de Condutas e Valores Éticos do TRT da 4ª Região, propondo a pena de censura. Comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça, em até 15 dias desta sessão, o resultado do julgamento, nos termos do § 4º do art. 20 da Resolução nº 135/2011 do CNJ.

PROCESSO TRT PROAD Nº 4431/2025 - Expediente autuado para fins de tramitação da Correição Parcial nº 0000084-94.2025.2.00.0504

Agravante: Transrodut Transportes Nacionais e Internacionais Ltda.

Advogado: Heitor Bocato - OAB/SP 163.257

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO** interposto por TRANSRODUT TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.

PROCESSO TRT PROAD Nº 4432/2025 - Expediente autuado para fins de tramitação da Reclamação Disciplinar nº 0000078-87.2025.2.00.0504

Agravante: Anapolina S.A.F

Advogado: Victor Gustavo Lobo Cortez Amado - OAB/GO 26.400

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO** interposto por ANAPOLINA S.A.F.

Relator: Alexandre Corrêa da Cruz – RECADM

PROCESSO TRT PROAD Nº 8334/2023

Interessado: Juiz Edson Moreira Rodrigues

Advogado:

Rafael da Cás Maffini, OAB/RS N°44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **por maioria, vencido o entendimento da Exma. Desembargadora Lais Helena Jaeger Nicotti**, dar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Juiz do Trabalho Edson Moreira Rodrigues, para deferir o pedido de isenção do Imposto de Renda sobre seus proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos a 19/12/2023, data da inativação do Magistrado (Portaria nº 7.283/2023), na forma prevista no artigo 35, parágrafo 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 9.580/2018.

Relator: Alexandre Corrêa da Cruz – RECADM

PROCESSO TRT PROAD Nº 3144/2024

Advogado: Rodrigo Ribeiro Marinho, OAB/SP n. 385.843 e Thais Adriane Moraes, OAB/SP n. 444.659.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **por unanimidade, julgar prejudicada a análise do recurso administrativo interposto por NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., por ausência de interesse recursal, em virtude do pedido de desistência formalizado pela recorrente.**

Relator: Alexandre Corrêa da Cruz – RECADM

PROCESSO TRT PROAD Nº 3863/2024

Interessado: AMATRA IV

Advogado: Rafael da Cás Maffini, OAB/RS Nº 44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

*Decisum: “Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - AMATRA IV, para suspender os efeitos das decisões recorridas, mantendo-se o pagamento de diárias às Juízas e aos Juízes Substitutos lotados na Corregedoria Regional, na forma prevista na Resolução CSJT nº 124, de 28 de fevereiro de 2013, observados o ato e o respectivo período de designação do(a) magistrado(a), e o pagamento de auxílio-moradia, nos exatos termos previstos na Resolução CSJT nº 231/2019.*

Cintia Barcellos Fernandes,

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial, SEJAI e SDC

### Resolução

### Resolução

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2025

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por unanimidade, **CANCELAR** a Súmula nº 16 deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 12/1999.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2025

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por unanimidade, **CANCELAR** a Súmula nº 15 deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 11/1999.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2025

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2025

Aprova a quarta revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do TRT4 - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2025-2026.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021 a 2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325/2020;

CONSIDERANDO a realização do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual foram aprovadas as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 290/2021, alterada pela Resolução CSJT nº 388/2024, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 387/2024, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 388/2024, que aprova a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Conjunto TST-CSJT nº 1/2025, que altera o Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026, e institui Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 11/2021, que aprova o Plano Estratégico Institucional TRT4 para o ciclo de gestão 2021 a 2026;

CONSIDERANDO as alterações no portfólio de projetos estratégicos ocorridas no TRT4 desde a última revisão do Plano Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO os planos de contribuição temáticos das áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Tecnologia da Informação e Comunicações, revisados em 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2545/2020,

**RESOLVE**

, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar os indicadores e as metas do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Ciclo 2021 a 2026, para o período de 2025-2026, na forma do Anexo II desta Resolução Administrativa.

Parágrafo único. Os novos indicadores passam a vigorar em janeiro de 2025, com metas estabelecidas conforme o Anexo II desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Aprovar a quarta revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Ciclo 2021 a 2026, na forma dos Anexos I e II desta Resolução Administrativa.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Sousa dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes  
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2025**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2025**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por unanimidade, **CANCELAR** a Súmula nº 14 deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 10/1999.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise

Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May e Luis Carlos Pinto Gastal sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Martha Divério Kruse. Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes  
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

**Diretoria Geral**  
**Ato**  
**Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PROAD nº 5436/2025

Interessado(a): EDIANE ALINE VATER [122904]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) EDIANE ALINE VATER, da declaração de união estável constante no PROAD nº 5436/2025. Em 19 de Agosto de 2025. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Edital**  
**Edital da Corregedoria**  
**INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**  
 INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

Anexos
<a href="#">Anexo 2: VT de Santana do Livramento</a>
<a href="#">Anexo 3: Foro de Lajeado</a>
<a href="#">Anexo 4: Foro de Estrela</a>
<a href="#">Anexo 5: VT de Encantado</a>
<a href="#">Anexo 6: Foro de Santa Rosa</a>
<a href="#">Anexo 7: VT de Santo Angelo</a>
<a href="#">Anexo 8: VT de Ijuí</a>
<a href="#">Anexo 9: VT de Cruz Alta</a>

**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTRARIA Nº 1.792, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 690/2020, resolve: CONCEDER à servidora aposentada ANA MARIA MACHADO MARQUES, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 23-06-2025 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial).

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTRARIA nº 1798, de 19 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5339/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora AMANDA BACKER (106585), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, mantendo sua remuneração da função comissionada até 13-10-2025, data final da prorrogação da Licença Gestante, nos termos da Resolução CSJT nº 176, de 21-10-2016, e mantendo sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1799, de 19 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5339/2025, resolve: DESIGNAR a servidora BIANCA

BELTRAME SCHRODER (95214), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## **PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.812, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 523/2025, que institui Grupo de Trabalho visando o saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 523/2025; CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 523/2025; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 19.08.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 946/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 13 da Portaria GP.TRT4 nº 523/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Fica prorrogado até o dia 20.02.2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 523/2025, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
<a href="#">Anexo 10: PORTARIA GP.TRT4 Nº 523-2025 - Compilada</a>

PORTRARIA nº 1785, de 18 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5302/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora PATRÍCIA DOLMAZE BUCHMANN (120081), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, do Serviço de Apoio aos Gabinetes. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Serviço de Apoio aos Gabinetes para a Vara do Trabalho de Vacaria. 4. DESIGNAR, a contar da publicação, a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na Vara do Trabalho de Vacaria. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1787, de 18 de agosto de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5302/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, o servidor SILONIO JOSE VIANA (118729), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da Vara do Trabalho de Vacaria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Vacaria para o Serviço de Apoio aos Gabinetes. 4. DESIGNAR, a contar da publicação, o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, no Serviço de Apoio aos Gabinetes. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Secretaria de Apoio aos Magistrados**

#### **Portaria**

#### **Portaria - SEAMA**

### **PORTARIA SEAMA N. 458, 5 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
ALBERTO ROZMAN DE MORAES, 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 01/09/2025 a 21/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO

Plena J2.

CÍNTHIA MACHADO DE OLIVEIRA, VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA, de 01/09/2025 a 14/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA, 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/09/2025 a 05/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

ANDRÉIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING, 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, de 05/09/2025 a 20/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

RODRIGO DE MELLO, 4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 10/09/2025 a 15/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

AMANDA BRAZACA BOFF, 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 11/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

ADRIANA LEDUR, 5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 12/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

FERNANDO REICHENBACH, 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 13/09/2025 a 14/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

DANIELA MEISTER PEREIRA, 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 18/09/2025 a 12/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

DANIELA FLOSS, 1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 21/09/2025 a 12/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

CLÁUDIA ELISANDRA DE FREITAS CARPENEDO, 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 28/09/2025 a 02/11/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

FERNANDA PROBST MARCA, 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 28/09/2025 a 28/11/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciais, nas datas indicadas:

BRUNO MARCOS GUARNIERI, 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 01/09/2025 a 30/09/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

FERNANDA PROBST MARCA, 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 08/09/2025 a 27/09/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

FERNANDO REICHENBACH, 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 15/09/2025 a 04/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

SHEILA SPODE, VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO, de 19/09/2025 a 08/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

ELISEU CARDozo BARCELLOS, 5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 22/09/2025 a 11/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

MICHELE DAOU, VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN, de 22/09/2025 a 11/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1. Porto Alegre, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 473, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MATEUS CROCOLI LIONZO, 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 16/08/2025 a 07/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 474, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 420/2025, a partir de 18/09/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FELIPE JAKOBSON LERRER, para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 09/08/2025 a 12/10/2025;

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
FELIPE JAKOBSON LERRER, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 08/10/2025 a 12/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORATARIA SEAMA N. 475, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 456/2025, a partir de 18/08/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA KEPPELER FRAGA, para auxiliar na 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 02/08/2025 a 19/12/2025;

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
ANA PAULA KEPPELER FRAGA, 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 28/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

ANA PAULA KEPPELER FRAGA, 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 18/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
ANA PAULA KEPPELER FRAGA, 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 18/08/2025 a 27/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

ANA PAULA KEPPELER FRAGA, 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 29/08/2025 a 17/09/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORATARIA SEAMA N. 477, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
EDUARDO BATISTA VARGAS, VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA, de 11/09/2025 a 21/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
EDUARDO BATISTA VARGAS, 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 11/09/2025 a 21/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 478, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
EDENIR BARBOSA DOMINGOS, VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO, de 01/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
PATRICIA ZEILMANN COSTA, 2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA, de 07/09/2025 a 21/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
LUCAS PASQUALI VIEIRA, VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA, de 11/09/2025 a 14/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO, 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE, de 13/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO, 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE, de 13/09/2025 a 14/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
LUCAS PASQUALI VIEIRA, VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO, de 14/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
EDENIR BARBOSA DOMINGOS, VARA DO TRABALHO DE ALVORADA, de 15/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
GIANI GABRIEL CARDozo, 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 20/09/2025 a 21/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
GIANI GABRIEL CARDozo, 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 20/09/2025 a 21/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 27/09/2025 a 31/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, VARA DO TRABALHO DE IJUÍ, de 27/09/2025 a 28/11/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
LUCAS PASQUALI VIEIRA, VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA, de 15/09/2025 a 04/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.  
CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO, 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE, de 15/09/2025 a 14/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.  
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 01/11/2025 a 07/11/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 479, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
EDUARDO BATISTA VARGAS, VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA, de 03/09/2025 a 10/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

EDUARDO BATISTA VARGAS, 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 03/09/2025 a 10/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 480, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 420/2025, a partir de 15/08/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto BRUNO MARCOS GUARNIERI, para auxiliar na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 01/08/2025 a 31/08/2025;

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

BRUNO MARCOS GUARNIERI, 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 16/08/2025 a 31/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:

BRUNO MARCOS GUARNIERI, 4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, no dia 15/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS PESSOA DA FAMÍLIA Plena J2 Plena J1. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 481, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

EDUARDO BATISTA VARGAS, 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 30/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.

EDUARDO BATISTA VARGAS, VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA, de 30/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 482, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

GUSTAVO FONTOURA VIEIRA, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, de 20/08/2025 a 19/12/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J1 com acervo, sem prejuízo das atividades normais.

GUSTAVO JAQUES, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA, de 01/09/2025 a 19/12/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J1 com acervo, sem prejuízo das atividades normais.

FERNANDO FORMOLO, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, de 11/09/2025 a 19/12/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J1 com acervo, sem prejuízo das atividades normais.

MARCELO SILVA PORTO, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 28/09/2025 a 19/12/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J1 com acervo, sem prejuízo das atividades normais. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 483, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MARINES DENKIEWICZ TEDESCO FRAGA, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO PAJT DE TRAMANDAÍ, de 07/09/2025 a 19/12/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J3 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.

ELIZABETH BACIN HERMES, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, de 15/09/2025 a 19/12/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

RAFAEL BALDINO ITAQÜY, 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 01/09/2025 a 06/09/2025, AFASTAMENTO APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR - JUIZ TITULAR Plena J1 com acervo.

GIOVANE BRZOSTEK, 25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 10/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: LOTADO ATUANDO NO CEJUSC-JT/1º GRAU Plena J2 com acervo. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 459, 5 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MAURÍCIO GRAEFF BURIN, 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 02/09/2025 a 19/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

MARINA DOS SANTOS RIBEIRO, 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 04/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

MARCIA PADULA MUCENIC, 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 13/09/2025 a 28/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO, 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 17/09/2025 a 28/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO, 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 21/09/2025 a 31/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

MAURÍCIO GRAEFF BURIN, 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 27/09/2025 a 01/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 27/09/2025 a 12/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO, 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/09/2025 a 20/09/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

MATEUS CROCOLI LIONZO, 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 08/09/2025 a 07/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

SHEILA DOS REIS MONDIN ENGEL, 11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 15/09/2025 a 04/10/2025, MOTIVO: TITULAR

CONVOCADO PARA O TRT Plena J2 Parcial J1.

RAFAEL FIDELIS DE BARROS, 20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 16/09/2025 a 05/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

MAURÍCIO GRAEFF BURIN, 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 20/09/2025 a 26/09/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 22/09/2025 a 26/09/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

MARIANA VIEIRA DA COSTA, 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 25/09/2025 a 14/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

MARCIA PADULA MUCENIC, 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 29/09/2025 a 18/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1. Porto Alegre, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 460, 5 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 331/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, para auxiliar na VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 01/07/2025 a 29/07/2025.

2 - Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas:

Portaria SEAMA N. 238/2025, a partir de 12/05/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, para substituir na VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 01/05/2025 a 21/05/2025;

Portaria SEAMA N. 264/2025, a partir de 30/06/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, para auxiliar na VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 01/06/2025 a 30/06/2025;

Portaria SEAMA N. 421/2025, a partir de 04/08/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, para auxiliar na 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 03/08/2025 a 10/09/2025;

Porto Alegre, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 461, 5 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 12/05/2025 a 21/05/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.

VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 10/07/2025 a 29/07/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.

RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 09/08/2025 a 10/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

2 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para substituir, nas unidades judiciais, nas datas indicadas: VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO, de 30/06/2025 a 09/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 04/08/2025 a 08/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J2 Plena J1. Porto Alegre, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 463, 5 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciais, nas datas indicadas: RAQUEL GONÇALVES SEARA, 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 11/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR, 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, de 11/09/2025 a 14/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

ROBERTA TESTANI, 23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 12/09/2025 a 14/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

ELIZABETH BACIN HERMES, 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, de 15/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

ÁTILA DA ROLD ROESLER, 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 15/09/2025 a 21/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

MARCELA CASANOVA VIANA ARENA, 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 28/09/2025 a 19/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciais, nas datas indicadas: MARCELA CASANOVA VIANA ARENA, 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 08/09/2025 a 27/09/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

ROBERTA TESTANI, 23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 15/09/2025 a 04/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1.

ÁTILA DA ROLD ROESLER, 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 22/09/2025 a 11/10/2025, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Plena J2 Parcial J1. Porto Alegre, 5 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 465, 6 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

AMANDA STEFANIA FISCH, 1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA, de 07/08/2025 a 31/08/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 6 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 466, 7 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ, de 07/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J1.  
BRUNO FEIJÓ SIEGMANN, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ, de 07/09/2025 a 19/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA, de 17/09/2025 a 16/10/2025, MOTIVO: LOTADO EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
CHARLES LOPES KUHN, 4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 06/09/2025 a 14/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
CHARLES LOPES KUHN, 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 06/09/2025 a 22/09/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
DIOGO GUERRA, 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL, de 07/09/2025 a 15/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
DIOGO GUERRA, 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL, de 07/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
DIOGO GUERRA, 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL, de 07/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.  
LÚCIA RODRIGUES DE MATOS, 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 07/09/2025 a 26/10/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
CHARLES LOPES KUHN, 4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 15/09/2025 a 04/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.  
CHARLES LOPES KUHN, 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 23/09/2025 a 22/10/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 7 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 468, 8 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 413/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANA CAROLINA SCHILD CRESPO, para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, de 20/08/2025 a 19/12/2025.

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 285/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto EDENILSON ORDOQUE AMARAL .

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
ANA CAROLINA SCHILD CRESPO, 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, de 20/08/2025 a 31/08/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.  
ANA CAROLINA SCHILD CRESPO, 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, de 01/09/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### **PORTARIA SEAMA N. 469, 8 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
LUIS FERNANDO GALVAGNI, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 22/08/2025 a 24/08/2025, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J3, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, na data indicada:  
LUIS FERNANDO GALVAGNI, 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 15/08/2025, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR  
Parcial J2, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 8 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 471, 18 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 451/2025, a partir de 18/08/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE KNORST, para substituir na 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO, de 12/08/2025 a 31/08/2025;

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 472, 19 de agosto de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 422/2025, a partir de 08/08/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MATEUS CROCOLI LIONZO, para auxiliar na 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/08/2025 a 07/09/2025;

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**ÍNDICE**

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Acórdão	1
Acórdão	1
Resolução	3
Resolução	3
Diretoria Geral	5
Ato	5
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Edital	5
Edital da Corregedoria	5
Portaria	5
Portaria Presidência	5
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Secretaria de Apoio aos Magistrados	6
Portaria	6
Portaria - SEAMA	6